



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230054123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

ANDRÉ CAVALI

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2318201447**

Registro: **14771/D-RO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

Setor HFA

Número: S/N

Bairro: Setor Sudoeste

CNPJ: **03.568.867/0001-36**

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

CEP: 70673-900

E-Mail: nataliarocha.arq@gmail.com

Fone: (61)39662117

Contrato:

Celebrado em: 28/04/2023

Valor Obra/Serviço R\$:

Fim em: 12/06/2023

3.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 28/04/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 07/07/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.801308638072413,-47.93478652342714

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

CNPJ: **03.568.867/0001-36**

E-Mail: nataliarocha.arq@gmail.com

Fone: (61) 39662117

1º Endereço

Setor HFA Hospital das Forças Armadas

Número: S/N

Bairro: Setor Sudoeste

CEP: 70673-900

Complemento:

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Especificação de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade Unidade

1.613,4700 metros quadrados

Execução

Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade Unidade

1.613,4700 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

HFA- Hospital das forças armadas - Elaboração de projetos executivos e projetos complementares de engenharia aplicada a área hospitalar para adequação do centro de reabilitação - Contrato nº 09/2022

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ CAVALI, 14771/D-RO, em 06/07/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS CNPJ:
03.568.867/0001-36

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



